



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 424 / 2014.

SOMENTE CONSULTA

Tenho a honra de reiterar a **INDICAÇÃO Nº 362/2013** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que entre em contato com a Secretaria competente para que seja providenciada a construção de um pórtico na entrada do Distrito de Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois a grande maioria dos moradores deste distrito enaltecem a obra executada pela Prefeitura nos outros Distritos da Cidade, elogiam a iniciativa e solicitam ao nobre Prefeito que Itacuruçá também seja contemplada com esta benfeitoria que tanto valorizou a entrada dos outros bairros de nossa Cidade.

Sala das Sessões, em 23 de Outubro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

André de Mello Costa

(André Banana)

Vereador-Autor

SOMENTE CONSULTA